

PORTARIA GP Nº 205A/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e ainda considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativo celebrado entre este município e o Ministério Público de Pernambuco, por meio da Procuradoria Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSENTIR a continuidade da cessão do servidor **ARNALDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula 009622, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para validar o convênio de cooperação técnica nº 06/2015 havido entre a Prefeitura de Cortês e o Ministério Público de Pernambuco, a fim de continuar exercendo às suas atividades laborais junto a esse órgão ministerial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 31 de julho de 2020.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito